

DECRETO Nº 050/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“ALTERA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterada a Comissão de Verificação, Avaliação e Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito a Administração Municipal, que ficará composta pelos seguintes membros:

- 1) Liliane Laeuffer - Presidente**
- 2) Volnei Francisco de Oliveira - Secretário**
- 3) Aelton Gomes de Campos - Membro**
- 4) Valderi da Silva - Suplente**

Art. 2º. Os procedimentos serão feitos de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, bem como nas orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e baseadas na imparcialidade dos membros da comissão supra mencionada.

Art. 3º. Este Decreto tem validade indeterminada e no caso de vacância de um dos membros, assume o suplente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 039/2014 de 28 de maio de 2014.

Monte Carlo, 13 de agosto de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal